

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 368, DE 30 DE JULHO DE 2015.

**ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO
DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 30 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a alteração da data de realização da 173ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite de MS (CIB/MS) para o dia 25 de agosto de 2015;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2015.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Coordenador CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS